

OPERAÇÃO	INSTRUMENTO-LEGAL	CREDOR	GARANTIA LEGAL	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	CARÊNCIA (meses)	INDEXADOR	AMORTIZAÇÃO				VALOR DA OPERAÇÃO EM US\$1000	TOTAL FINANCIADO EM US\$1000	SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2014
							DATA DA 1ª PRESTAÇÃO	NÚMERO DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO	RESTAM			
01. DESPOLLUÇÃO DA BAIJA DE GUANABARA (Mapeamento Digital) - reassentar cerca de 652 famílias residentes em áreas de risco as margens dos Rios Faria e Timbó e asprirorar sistemas de informações cadastrais da Cidade. US\$ 30.000.000,00 Assinado em 08.05.1995 Pagamentos: 08.05 e 08.11	Resolução nº 96 de 15.12.89 do Senado Federal Resolução nº 17 de 05.06.92 Resolução nº 13 de 20.04.95 do Senado Federal Contrato 858/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL & CONTRAGARANTIA: FPM e cotas-partes do IR, ITR, IPÊ e CIDE	* Sobre US\$ 28.000.000,00 taxa anual aplicável a cada semestre pelo BID. Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Sobre US\$ 2.000.000,00 juros semestrais de 4% a.a.	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	08.11.02	36	08.05.20	12	30.000,00	30.000,00	25.836
02. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP-RIO - FAVELA BAIRRO - Obras de urbanização e na prestação de serviços sociais a cerca de 60 favelas com regularização de loteamentos e monitoramento e, avaliação, educação sanitária, ambiental e desenvolvimento institucional. US\$ 180.000.000,00 Assinado: 08.12.1995 Pagamentos: 08.06 a 08.12	Resolução nº 63 de 07.12.95 do Senado Federal e Decreto - Lei nº 14.332 de 07.11.95 Contrato 898/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL & CONTRA-GARANTIA: FPM e cotas-partes do IR, ITR, IPÊ e CIDE	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	08.06.01	40	08.12.20	13	300.000	180.000,00	151.953
03. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP-RIO II - II ETAPA FAVELA BAIRRO - Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda que vivem em favelas e loteamentos irregulares da Cidade do Rio Janeiro, combinando investimento em infra-estrutura urbana com ações de desenvolvimento social. US\$ 180.000.000,00 Assinado: 29.03.2000 Pagamentos: 29.03 a 29.09	Resolução nº 18 de 23.03.00 do Senado Federal e Decreto - Lei nº 18.667 de 08.06.00 Contrato 1241/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL & CONTRAGARANTIA: FPM e cotas-partes do IR, ITR, IPÊ, CIDE e do ICMS	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	29.09.04	42	29.03.25	22	300.000	180.000,00	241.950
04. Empréstimo de Política de Desenvolvimento do Município do RJ. - Busca promover o crescimento econômico por meio do apoio à política fiscal, o aumento da qualidade dos serviços de saúde e educação, e a modernização da gestão pública municipal. Assinado em 20.08.2010 Pagamentos: Mensal (dia 15)	Resolução nº 34 de 06.08.10 do Senado Federal e Decreto Legislativo nº 833 de 22.08.09 Contrato 7942-BR	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BID	Tributos Municipais, FPM e cotas-partes de IR, ITR, IPÊ, CIDE, IPVA, ICMS.	TAXA FIXA de 3,62% a.a.	Não	Varição Cambial	15.09.2010	358	15.06.2040	312	1.045.000	1.045.000	2.294.431
05. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP III - Financiamento do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - PROAP III, que consiste em melhorar a qualidade das famílias residentes em assentamentos informais no Município do Rio de Janeiro. US\$ 150.000.000,00 Assinado: 05.07.2012 Pagamentos semestrais: 15.04 a 15.10	Resolução nº 6 de 01.03.12 do Senado Federal e Decreto -Legislativo nº 663 de 04.01.2008 Contrato 2482/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL & CONTRAGARANTIA: Receitas: Tributos Municipais, FPM e cotas-partes de IR, ITR, IPÊ, CIDE, IPVA, ICMS	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo (Taxa LIBOR trimestral + spread variável) * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	15/10/2017	40	15/04/2037	40	300.000	150.000,00	0
TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA												2.714.170	
Total Geral da Dívida Fundada Contratual - Oper. Crédito												11.494.221	

OBSERVAÇÃO: À partir de 1º de Agosto de 2010 a taxa de juros dos contratos como BID (1,2,3) foram convertidas de Sistema de Cesta de Moedas (SCM-Ajustável) para **Taxa Fixa em USD**, visto que o Município participou da Oferta de Conversão oferecida pelo BID, conversão esta, autorizada pelo Legislativo (Decreto nº 865/2010) e pela União-Garantidor (Parecer PCFN nº 320/2009). Taxa Fixa de 3,48% + spread variável.